



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 122/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da n.º 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **13 DE JULHO DE 2021**, para fiscalizar contrato a senhora **GISELI FATIMA DOS SANTOS**, matrícula 898-5, inscrita no CPF n.º 031.957.501-20.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N.º 26/2021	Prestação de Serviços de consultoria e assessoria administrativa, voltada à gestão de pessoas, com fornecimento de sistema informatizado de <i>business intelligence</i> (BI) para a mineração, análise, visualização de dados e informações, com apoio nos processos de tomadas de decisões na área de gestão de pessoas, por parte dos representantes do Poder Executivo do Município de Porto Esperidião/MT.	ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ:04.947.051/0001-86.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do contrato nº 26/2021.

Giseli Fatima dos Santos

GISELI FATIMA DOS SANTOS
CPF nº 031.957.501-20.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br